

PORTARIA IPREMB Nº 092, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO GILMAR DE SOUZA
COELHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 649, de 23 de agosto de 2019 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5010370-34.2020.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor Gilmar de Souza Coelho, inscrito no CPF sob nº 910.392.237-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Raio-X, matrícula nº 0201351-7, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 30, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de fevereiro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9